



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 865/24 de 03.09.24

### Concede Promoção por Nova Habilitação

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

### R e s o l v e:

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 5% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, a funcionária **Gabrielle Prange**, ocupante do cargo de **Contadora, 40 horas semanais**, em virtude da conclusão do Curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Controladoria pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi e Pós Graduação “Latu Sensu” em Contabilidade e Gestão de Pessoal pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal Administração e Fazenda**, conforme requerimento datado de **16 de novembro de 2023** e despacho em 01 de setembro de 2024, de acordo com parecer jurídico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda